



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Relatório Anual de  
Ações da Corregedoria*  
Exercício 2017







**RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DA  
CORREGEDORIA**  
Exercício 2017

**ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**  
Conselheiro Corregedor

**Dezembro/2017**

## EQUIPE TÉCNICA

Renan de Arimatéa Pereira/Assessor Especial do Corregedor

Karin T. Dias

Karine de Sousa Pinheiro Medeiros

Paula Balbio Machado

## **Comissão Permanente de Sindicância e PAD**

### **Membros Efetivos**

Humberto Luiz Falcão Coelho Junior

Jardson Oliveira de Costa

Cassiano Ferrari

### **Suplentes**

Higo Mendes de Sousa

Karla Fernanda Sousa da Silva

Anely Souza Amaral Cury

# Sumário



1. Apresentação .....	7
2. Identidade Organizacional .....	7
3. Atividades relacionadas a questões disciplinares .....	8
3.1. <i>Sindicâncias</i> .....	8
3.2. <i>Processo Administrativo Disciplinar (PAD)</i> .....	8
4. Atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico.....	9
4.1 <i>Quadro demonstrativo das ações desenvolvidas</i> .....	9
4.2 <i>Quadro demonstrativo dos resultados atingidos em 2017</i> .....	14
5. Atividades relacionadas às diretrizes da Atricon .....	15
5.1 <i>QATC 3 – Código de Ética para Membros e Servidores</i> .....	15
5.2 <i>QATC 5 - Corregedoria</i> .....	16
6. Atividades relacionadas às Correições.....	18
6.1 <i>Correição 1/2017</i> .....	18
6.2 <i>Quadro Síntese das Correições em Andamento</i> .....	19
7. Programa de Ética e <b>Compliance</b> no Controle Externo .....	20
7.1 <i>Objetivo</i> .....	20
7.2 <i>Resultados Alcançados</i> .....	20
7.3 <i>Pesquisa Jurisdicionados</i> .....	21
8. Outras Atividades .....	
8.1 <i>Declarações de inexistência de procedimento disciplinar</i> .....	
8.2 <i>Expediente Ouvidoria</i> .....	
9. Corregedoria em números .....	
9.1 <i>SEI</i> .....	
9.2 <i>e-Contas</i> .....	
10. Conclusão .....	



# 1. Apresentação



A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem por missão contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO, com base em princípios éticos e legais, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

No ano de 2017, as ações da Corregedoria do TCE/TO tiveram por foco o aperfeiçoamento das atividades de correição e procedimentos disciplinares, conscientização de membros e servidores quanto aos princípios éticos e programa de *compliance*, desenvolvimento de projetos alinhados ao Planejamento Estratégico desta Corte de Contas e o cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

O presente, tem por finalidade relatar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2017, o qual submeto ao discernimento do Egrégio Tribunal Pleno, na conformidade do art. 351, inciso II, do Regimento Interno.





## 2. Identidade Organizacional

### *Missão*

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

### *Visão de Futuro*

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.

### *Valores*

#### **Aprimoramento Constante**

Pugnar por melhores práticas de gestão

#### **Qualidade e Agilidade**

Atuar com vistas à obtenção tempestiva de excelentes resultados

#### **Gestão Compartilhada**

Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da Instituição

#### **Equidade**

Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade

#### **Transparência**

Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e dos correspondentes resultados

#### **Ética**

Fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE/TO



### 3. Atividades relacionadas a questões disciplinares

Em relação a processos envolvendo o cometimento de supostas infrações disciplinares por parte de servidores ou membros efetivos deste Tribunal, tramitam nesta Corregedoria:

#### 3.1. Sindicâncias

Nº Proc	Assunto	Entrada	Situação
1 16.000776-3	Administrativo. Sindicância Investigativa. Extravio de autos físicos (Proc 1451/2011)	2016	Aguardando
2 16.000774-7	Administrativo. Sindicância Investigativa. Extravio de autos físicos (Proc 610/2013)	2016	Aguardando

#### 3.2. Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Nº Proc	Assunto	Entrada	Situação
1 15.001867-3	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Portaria 687/2015 vincula ao processo SEI 15.003349-4	2015	Aguardando manifestação
2 15.003349-4	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Suposta prática de crime (artigo 1º, inc I, do Decreto-Lei 201/67)	2015	Aguardando manifestação
3 15.004531-0	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Representação apresentada por membro da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins e Ministério Público do Estado do Tocantins, em desfavor de servidor do TCE/TO	2015	Aguardando
4 16.003047-1	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Representação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO, à época, contra servidor do TCE/TO	2016	Aguardando
5 16.002603-2	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Vinculado aos autos do processo SEI 15.004531-0	2016	Aguardando arquivamento
6 16.000895-6	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Retificação de nota	2016	Aguardando arquivamento
7 17.000679-4	Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Pedido em desfavor de membro do Ministério Público de Contas	2017	Aguardando ciência



## 4. Atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico do TCE-TO (P.A. 03, P.A. 3A, e P.A. 29), a Corregedoria trabalhou as seguintes propostas e ações:

### 4.1 Quadro demonstrativo das ações desenvolvidas

Entregas da EAP	Data		Responsável	Histórico (Data/Descrição)
	Início	Fim		
1. Prática sistematizada de fiscalização e controle das decisões imputativas de débitos e multas, contribuindo com a efetividade do TCE/TO				
1.1 Estruturar prática sistematizada de fiscalização e controle das decisões imputativas de débitos e multas, contribuindo com a efetividade do TCE-TO	09/03/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	Memo Gerente e-Contas_solicitando desenvolvimento de ferramenta eletrônica <i>Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: aguardando manifestação do Gerente do e-Contas</i>
1.2 Levantar dados acerca dos resultados das decisões imputativas de débito e multa apurados nos anos de 2015 e 2016	10/03/17	10/05/17	Renan de Arimatéa	Ago/17_Concluído
1.3 Apurar a adoção de boas práticas pela unidade técnica	15/03/17	15/04/17	Renan de Arimatéa	Ago/17_Conclusa a análise técnica do Plano de Ação para atendimento do Relatório de Correição
1.4 Controlar a tempestividade da constituição e do envio da certidão de decisão	09/03/17	30/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_aguardando desenvolvimento de ferramenta eletrônica <i>Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: aguardando manifestação do Gerente do e-Contas</i>

<b>Entregas da EAP</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Histórico (Data/Descrição)</b>
1.5 Controlar o cumprimento do fluxo de cobrança administrativa	09/03/17    30/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_ aguardando desenvolvimento de ferramenta eletrônica Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: aguardando manifestação do Gerente do e-Contas
1.6 Acompanhar os termos de parceria e convênio com entidades parceiras para a cobrança administrativa (cartório de protestos, Secretaria da Fazenda do Estado, Procuradoria Geral do Estado e outros)	09/03/17    30/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_ aguardando desenvolvimento de ferramenta eletrônica (Memo Presidência informando sobre termos) Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: Presidência encaminhou para que o Cartório de Contas prestasse as informações Nov/17_ Aguardando manifestação do Cartório de Contas
1.7 Remeter os dados apurados pela CORRIG ao Ministério Público junto ao TCE-TO	09/03/17    30/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_ aguardando desenvolvimento de ferramenta eletrônica (apurando dados para envio) Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: aguardando manifestação do Gerente do e-Contas
1.8 Fiscalizar o controle que os setores responsáveis do TCE-TO têm acerca dos créditos remetidos para as autoridades responsáveis (número dos processos de execução etc)	09/03/17    30/11/17	Renan de Arimatéa	Memo para  <ul style="list-style-type: none"> <li>. MPC (cobranças administrativas + judiciais dos débitos e multas); Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: informou que essas ações estão concentradas no Cartório de Contas (IN 3/2013)</li> <li>Nov/17_ Aguardando manifestação do Cartório de Contas</li> </ul> e <ul style="list-style-type: none"> <li>. Cartório de Contas (cadastro atualizado acompanhamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa + encaminhados para Execução)</li> <li>Nov/17_ Proc SEI 17.003213-2: Aguardando manifestação do Cartório de Contas</li> </ul>

Entregas da EAP	Data		Responsável	Histórico (Data/Descrição)
1. Implementação (planejar, executar e medir) do Plano Anual de Ações da Corregedoria				
1.1 Implementar (planejar, executar e medir) Plano Anual de Ações da Corregedoria	09/03/17	30/11/17	Renan de Arimatéa	Ago/17_Concluído
1.2 Planejar as ações estabelecendo cronograma, responsáveis técnicos e custo de desenvolvimento	09/03/17	09/05/17	Renan de Arimatéa	Ago/17_Concluído
1.3 Executar 100% do planejado	09/03/17	30/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_Em andamento Nov/17_Em andamento

Entregas da EAP	Data		Responsável	Histórico (Data/Descrição)
1.4 Medir a efetividade das ações planejadas	03/11/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	Set/17_85,7% executado . aguardando encerramento monitoramento e correção  Nov/17_Proc SEI 17.003780-0: Em andamento Correição na CAENG Nov/17_Proc SEI 17.003900-5: Monitoramento aguardando o encerramento da reclassificação dos processos no Cartório de Contas
2. Desenvolvimento de ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE-TO (adotar práticas de <b>Compliance</b> )				
2.1 Proceder ao estudo comparado de normativas, orientações, jurisprudências e boas práticas acerca do tema	10/03/17	30/06/17	Renan de Arimatea	Set/17_Concluído

<b>Entregas da EAP</b>	<b>Data</b>		<b>Responsável</b>	<b>Histórico (Data/Descrição)</b>
2.2 Desenvolver estudo acerca análise de risco dos diversos setores, atividades e categorias profissionais do TCE-TO	10/03/17	30/06/17	Renan de Arimatea	Set/17_Prejudicado (pendente capacitação Ética e <i>Compliance</i> )
2.3 Realizar plano anual de fomento ao comportamento ético	10/03/17	10/05/17	Renan de Arimatea	Jul/17_Projeto Bianual de Ética e Compliance
2.4 Executar as ações propostas no plano anual de fomento ao comportamento ético	10/03/17	30/11/17	Renan de Arimatea	Set/17_Em andamento (pendente capacitação Ética e <i>Compliance</i> ) Nov/17_Proc SEI 17.002600-0: Instituto de Contas reagendou a execução da capacitação para 2018
2.5 Avaliar a efetividade das ações do plano anual de fomento ao comportamento ético	03/11/17	29/11/17	Renan de Arimatea	Set/17_Prejudicado (pendente capacitação Ética e <i>Compliance</i> )
3. Estruturação física, normativa e de pessoal da Corregedoria em conformidade com as recomendações da Atricon.				
3.1 Propositura de normativas internas	03/abr	29/nov	Renan de Arimatea	Nov/17_Em processo de elaboração
3.1.1 Propor Minuta de projeto de Lei para a Criação de Cargos na Corregedoria	03/04/17	28/04/17	Renan de Arimatea	Set/17_Concluído (apresentada recomendação no Proc SEI 17.001132-1)
3.1.2 Propor normativa de Sindicâncias, PAD – Processo Administrativo Disciplinar e Comissões processantes	04/09/17	29/11/17	Renan de Arimatea	Set/17_Em estudo (75% da meta atingida) Nov/17_Em processo de elaboração
3.2 Desenvolver lotacionograma detalhado que preveja, no mínimo, três servidores efetivos permanentemente disponíveis para a Corregedoria	10/03/17	30/03/17	Renan de Arimatea	Ago/17_Concluído

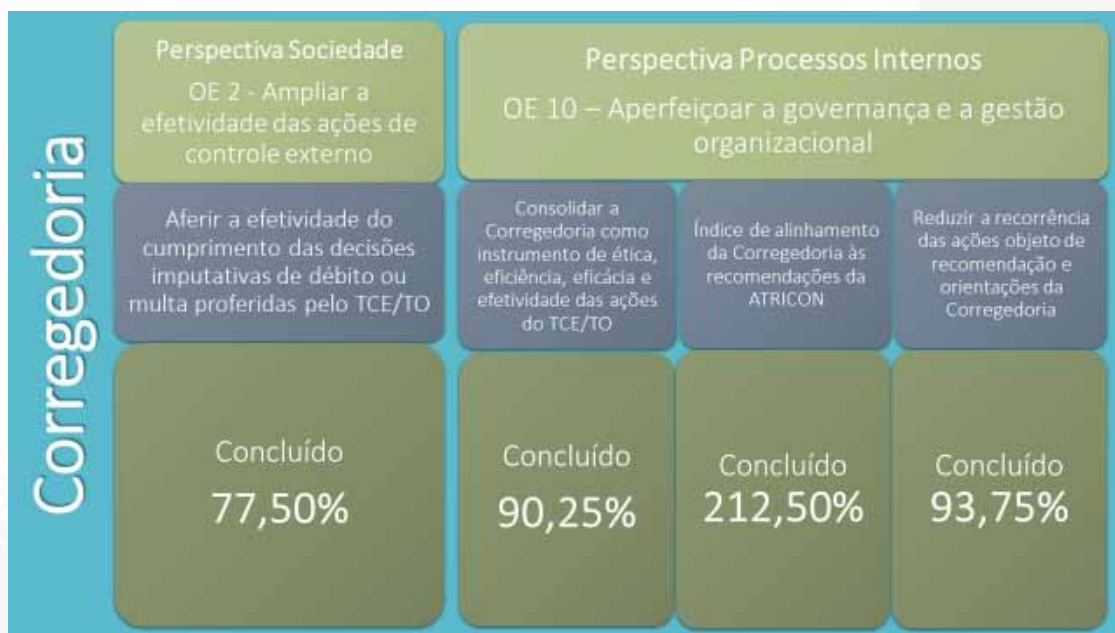


<b>Entregas da EAP</b>	<b>Data</b>		<b>Responsável</b>	<b>Histórico (Data/Descrição)</b>
3.3 Requerer a lotação de servidores efetivos na Corregedoria, bem como da adequação da estrutura física e de materiais para recebê-los	10/03/17	30/03/17	Renan de Arimatea	Ago/17_Concluído
3.4 Solicitar a capacitação da equipe vinculada à Corregedoria: servidores e comissões (PAD, sindicância e ética)	10/03/17	30/03/17	Renan de Arimatea	Ago/17_Concluído
1. Levantamento de todas as recomendações expedidas desde 2015 e elaborar um plano de monitoramento sistematizado para avaliação do cumprimento das recomendações e orientações.				

<b>Entregas da EAP</b>	<b>Data</b>		<b>Responsável</b>	<b>Histórico (Data/Descrição)</b>
1.1 Levantar, no SEI, as unidades que receberam recomendações/ orientações da Corregedoria desde 2015	10/03/17	29/09/17	Renan de Arimatéa	Set/17_Prejudicado, nos anos de 2015 e 2016 as orientações e recomendações eram realizadas tão somente no bojo dos processos de correição, não sendo expedidos atos orientativos nem recomendação, mas somente solicitações
1.2 Levantar, no e-Contas, as unidades que receberam recomendações/ orientações da Corregedoria desde 2015	10/03/17	29/09/17	Renan de Arimatéa	
1.3 Publicar, no portal da Corregedoria, na Intranet, a lista de recomendações/ orientações cumpridas e não cumpridas	01/11/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	
1.4 Apurar cronograma de execução das recomendações/ orientações a ser desenvolvido pelas unidades responsáveis	01/10/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	
1.5 Atualizar lista de pendências no portal da Corregedoria na intranet.	03/11/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	
1.7 Alertar sobre a recalcitrância para as unidades que descumprirem o cronograma por mais de 30 dias	03/11/17	29/11/17	Renan de Arimatéa	
2. Estruturação da prática sistematizada de monitoramento do cumprimento das recomendações e orientações, objeto de correições.				
2.1 Levantar as recomendações aprovadas nos relatórios de correição	10/03/17	10/04/17	Renan de Arimatéa	Abr/2017_Concluído

Entregas da EAP	Data		Responsável	Histórico (Data/Descrição)
2.2 Apurar a adoção de boas práticas sugeridas no procedimento de correição	15/03/17	15/04/17	Renan de Arimatéa	Ago/17_Concluído
2.3 Alertar sobre a recalcitrância para a unidade que descumprir as recomendações da corregedoria por mais de 30 dias	15/05/17	15/06/17	Renan de Arimatéa	Set/17_ em execução (fase: monitoramento) Nov/17_Proc SEI 17.003900-5: Monitoramento aguardando o encerramento da reclassificação dos processos no Cartório de Contas
2.4 Publicar as pendências na página da corregedoria na intranet	15/06/17	15/08/17	Renan de Arimatéa	Set/2017_Em estruturação Nov/17_Em estruturação

#### 4.2 Quadro demonstrativo dos resultados atingidos em 2017





## 5. Atividades relacionadas às diretrizes da Atricon

Em busca da efetiva observância das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, por meio do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TCs, elaborado no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, no exercício 2017, a Corregedoria implementou as seguintes medidas:

### 5.1 QATC 3 – Código de Ética para Membros e Servidores

Ações (O que?)		Responsável (Quem?)	Observações
Item	Dimensões		
3.1	Código de ética para membros		
3.1.2 b	Assegura que todos os membros estejam familiarizados com os valores e princípios constantes do Código de Ética	Renan de Arimatéa Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Incluso em Plano de Ação</li> <li>. 26/09/2017 – REALIZADO Fórum de Ética e <i>Compliance</i> no Controle Externo</li> <li>. Código de Ética dos Membros do TCE-TO (RA 4/2011) distribuído por ocasião do Fórum</li> <li>. 11 a 27/09/2017 – Campanha de sensibilização para Membros e Servidores (banner eletrônico intranet e monitores elevadores, fundo de tela nos computadores de mesa)</li> </ul>
3.1.4 d	Adota medidas corretivas em caso de violação do Código de Ética	Renan de Arimatéa Pereira	Comissão de Ética (instituída de acordo com a necessidade e demanda)
3.2	Código de Ética para os servidores		
3.2.2 b	Assegura que todos os servidores estejam familiarizados com os valores e princípios constantes do Código de Ética	Renan de Arimatéa Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Incluso em Plano de Ação</li> <li>. 26/09/2017 – REALIZADO Fórum de Ética e <i>Compliance</i> no Controle Externo</li> <li>. Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (RA 1/2012) distribuído por ocasião do Fórum</li> <li>. 11 a 27/09/2017 – Campanha de sensibilização para Membros e Servidores (banner eletrônico intranet e monitores elevadores, fundo de tela nos computadores de mesa)</li> </ul>
3.2.4 d	Adota medidas corretivas em caso de violação do Código de Ética	Renan de Arimatéa Pereira	Comissão de Ética (instituída de acordo com a necessidade e demanda)

## 5.2 QATC 5 - Corregedoria

Ações (O que?)		Responsável (Quem?)	Observações
Item	Dimensões a serem avaliadas		
5.1	Estrutura da Corregedoria		
5.1.4 d	Possui estrutura de pessoal própria (distinta do pessoal do Gabinete do Corregedor), pertencente, majoritariamente, ao quadro efetivo	Renan de Arimatéa Pereira	Previsto no concurso público a ser realizado por esta Corte de Contas (SEI 17.001132-1)
5.1.7 g	Possui regulamento para o procedimento disciplinar no âmbito interno	Renan de Arimatéa Pereira	Em estudo
5.1.9 i	Possui sistema informatizado que possibilite o gerenciamento dos processos, procedimentos e dos prazos processuais, com alertas automáticos	Renan de Arimatéa Pereira	Utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI
5.1.10 j	Contempla, no plano estratégico do Tribunal, iniciativas voltadas ao comportamento ético, com aferição periódica de resultados	Renan de Arimatéa Pereira	. Incluso Plano de Ação . Solicitada inclusão, no questionário de avaliação periódica de desempenho, de quesitos relacionados à liderança, comunicação e consciência ética (SEI 17.004177-8)

Ações (O que?)	Responsável (Quem?)	Observações
5.1.11 k	Possui Matriz de Negócio da Corregedoria (missão, visão e valores)	<p>Renan de Arimatéa Pereira</p> <p><b>Concluso</b>  <b>MISSÃO</b>  . Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.  <b>VISÃO DE FUTURO</b>  . Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.  <b>VALORES</b>  <b>Aprimoramento Constante</b>  Pugnar por melhores práticas de gestão  <b>Qualidade e Agilidade</b>  Atuar com vistas à obtenção tempestiva de excelentes resultados  <b>Gestão Compartilhada</b>  Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da Instituição  <b>Equidade</b>  Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade  <b>Transparência</b>  Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e dos correspondentes resultados  <b>Ética</b>  Fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE/TO</p>
5.2	Atividades da Corregedoria	
5.2.1 a	Possui regimento interno	<p>Renan de Arimatéa Pereira</p> <p>Regimento Interno é somente para Colegiado. Não se aplica.</p>
5.2.2 b	Possui normativo próprio das comissões processantes (PAD e sindicância)	<p>Renan de Arimatéa Pereira</p> <p>Em estudo</p>
5.2.4 d	Possui metas e indicadores de desempenho quanto à realização de correições ordinárias	<p>Renan de Arimatéa Pereira</p> <p>Em estudo</p>



<b>Ações (O que?)</b>		<b>Responsável (Quem?)</b>	<b>Observações</b>
5.2.5 e	Realiza, no mínimo, uma correição ordinária por ano, nas unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos membros	Renan de Arimatéa Pereira	Sim, realizada a Correição 1/2017 na Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG
5.2.6 f	Expede provimentos, recomendações e orientações	Renan de Arimatéa Pereira	Orientação adotada a partir do exercício 2018
5.2.7 g	Acompanha o cumprimento de provimentos, recomendações e orientações	Renan de Arimatéa Pereira	Orientação adotada a partir do exercício 2018
5.2.8 h	Controla os prazos processuais	Renan de Arimatéa Pereira	Anual
5.2.11 j	Instaura procedimentos destinados à apuração da competência para indicação de Conselheiro, no caso de vacância, e, após a nomeação, à análise do preenchimento dos requisitos constitucionais e legais para a posse, expedientes a serem submetidos à deliberação do Tribunal Pleno	Renan de Arimatéa Pereira	-----





## 6. Atividades relacionadas às Correições

Em atendimento às exigências regimentais relacionadas às inspeções e correições permanentes nos serviços do Tribunal, foi dada sequência ao monitoramento de correições de anos anteriores, e executada a Correição 1/2017.

### 6.1 Correição 1/2017

A metodologia empregada teve por ancoragem a coleta de dados e as informações geradas a partir das seguintes ações:

1. *questões levantadas na análise preliminar do setor;*
2. *reuniões com os responsáveis pela unidade;*
3. *realização de visitas ao setor;*
4. *verificação das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas SEI, e-Contas e SICAP/LO do TCE/TO.*

As ferramentas de trabalho utilizadas na coleta de dados incluíram questionários e formulários aplicados ao coordenador, ao diretor e aos servidores da unidade submedida à correição.

O preenchimento do questionário de “Análise do Ambiente Organizacional e Infraestrutura” operou-se *on line*, mediante disponibilização de acesso por meio de *link* fornecido por e-mail da Corregedoria.

Uma vez preenchidos, tais questionários constituíram meio eficaz de interpretação da massa dos dados primários estampados nos gráficos que elucidam este relatório.

Importante assinalar, neste passo, que a utilização do preenchimento *on line* do questionário teve por norte manter o sigilo das informações e das respectivas fontes.

O Coordenador da unidade recebeu o “Formulário de Verificação” do Setor, através do Processo SEI 17.003780-0, e o respondeu no bojo dos próprios autos.

Do mesmo modo, a Diretora Geral de Controle Externo recebeu e respondeu,

no processo, o “Formulário de Ordem” do setor.

A análise da qualidade técnica dos pareceres, mediante preenchimento dos Formulários de “Avaliação Qualitativa de Parecer Técnico”, ficou a cargo da Equipe Técnica de Apoio à Correição, designada pela Portaria 713/2017, modificada pela Portaria 71/2018.

Por pertinente, registramos que também foram analisados dados secundários, especialmente no que respeita aos vícios conducentes à anulação de decisões da Corte de Contas, perquirindo as causas intrínsecas e extrínsecas dessas anomalias.

### 6.2 Quadro Síntese das Correições em Andamento

Unidade	Procedimento	Realizada em	Situação
1 Cartório de Contas	Processo Sigiloso	2014	. <i>Check list</i> atividades desenvolvidas (em mãos) . Aguardando implementação de funcionalidade no sistema de tramitação e destinação dos processos (SEI 16.007786-6)
2 Controle Externo	Processo Sigiloso	2016	. Análise técnica do Plano de Ação . Aguardando envio do Plano de Ação consolidado, conforme Despacho GABPR 0169740 (SEI 17.000897-5)
3 Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG	Processo Público	2017	. Em andamento (SEI 17.003780-0)

## 7. Programa de Ética e Compliance no Controle Externo

### 7.1 Objetivo

Estimular o desenvolvimento e fortalecimento do comportamento ético de membros e servidores do TCE/TO.

### 7.2 Resultados Alcançados

Realizado em 26/09/2017, o Fórum: Ética, Compliance e Democracia, com abertura do Conselheiro Corregedor André Luiz de Matos Gonçalves e palestra do ilustre Dr. Júlio Edstron Secundino.

No decorrer do evento, foram coletados termos de Declaração e Atendimento ao Código de Ética e ao Programa de Compliance de 58% dos membros, servidores e estagiários.

PARTICIPANTES	TOTAL	Termo	Faltam
Membros	25	17	8
	100%	68%	32%
Servidores Efetivos e Comissionados	408	246	162
	100%	60%	40%
Servidores Cedidos COM ônus	32	15	17
	100%	47%	53%
Servidores Cedidos SEM ônus	40	23	17
	100%	58%	43%
Estagiários	40	17	23
	100%	43%	58%
<b>TOTAL</b>	<b>545</b>	<b>318</b>	<b>227</b>
	<b>100%</b>	<b>58%</b>	<b>42%</b>

Padronizado fundo de tela em todos os computadores com convite para o Fórum de Ética, Compliance e Democracia a se realizar na semana seguinte.

Publicados Banner eletrônico nos elevadores durante 15 dias, esclarecendo e informando sobre ética e compliance.

Em formato similar, foram postados banner eletrônicos na intranet no campo notícias.

Buscando compreender melhor a percepção dos servidores quanto ao comportamento ético e Programa de *Compliance*, foi solicitado a Diretoria de Recursos Humanos que incluísse na avaliação periódica dos servidores quesitos com esses indicativos (SEI 17.004177-8).

### 7.3 Pesquisa Jurisdicionados

Por fim, com vistas a ampliar o Programa de Ética e *Compliance* abrangendo os jurisdicionados, foi aplicado questionário para coleta de dados no decorrer do Programa Agenda Cidadã, realizado no segundo semestre de 2017, sendo preenchidos quase 500 (quinhentos) formulários, nos polos de Araguaína, Palmas, Natividade e Gurupi, cujos resultados são apresentados, de forma sumária, no quadro adiante.

<b>Pesquisa Corregedoria</b>				
<b>Consolidação Dados Coletados: Agenda Cidadã/2017</b>				
<b>PERGUNTA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO SEI</b>	
1	No seu local de trabalho, existe um Código de Ética a ser seguido?	70,18%	21,33%	7,57%
	Pólo 1_Araguaína	69,96%	20,63%	9,42%
	Pólo 2_Palmas	67,50%	25,00%	5,00%
	Pólo 3_Natividade	74,07%	20,37%	5,56%
	Pólo 4_Gurupi	70,89%	20,25%	6,33%
2	Você sabe se o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem um Código de Ética?	59,40%	13,76%	26,15%
	Pólo 1_Araguaína	55,16%	13,90%	30,94%
	Pólo 2_Palmas	62,50%	10,00%	26,25%
	Pólo 3_Natividade	57,41%	14,81%	27,78%
	Pólo 4_Gurupi	69,62%	16,46%	11,39%
3	Conhece a Corregedoria do TCE/TO?	34,17%	64,45%	
	Pólo 1_Araguaína	31,84%	68,16%	
	Pólo 2_Palmas	32,50%	65,00%	
	Pólo 3_Natividade	46,30%	53,70%	
	Pólo 4_Gurupi	34,18%	60,76%	

Pesquisa Corregedoria			
Consolidação Dados Coletados: Agenda Cidadã/2017			
PERGUNTA	SIM	NÃO	NÃO SEI
4 Assinale UMA ou MAIS alternativas:			Selecionada
a. Liderança é <b>integridade pessoal</b> que induz a instintivamente buscar <b>conhecer</b> e agir de forma certa.			36,70%
Pólo 1_Araguaína			30,94%
Pólo 2_Palmas			46,25%
Pólo 3_Natividade			51,85%
Pólo 4_Gurupi			32,91%
b. Liderança é a forte <b>confiança no trabalho em equipe</b> , no poder do relacionamento horizontal, não vertical, realçando os pontos fortes dos demais e não sabendo de todas as respostas.			34,63%
Pólo 1_Araguaína			35,43%
Pólo 2_Palmas			33,75%
Pólo 3_Natividade			35,19%
Pólo 4_Gurupi			32,91%
c. Liderança é compreender que o sucesso pessoal só pode vir do <b>trabalho do grupo</b> e atribuir a todos do grupo o crédito que lhes é devido.			59,86%
Pólo 1_Araguaína			57,85%
Pólo 2_Palmas			56,25%
Pólo 3_Natividade			75,93%
Pólo 4_Gurupi			58,23%
d. Liderança é exigir <b>subordinados fortes</b> e <b>sucessores potenciais</b> , sem os atropelar.			21,10%
Pólo 1_Araguaína			23,77%
Pólo 2_Palmas			16,25%
Pólo 3_Natividade			25,93%
Pólo 4_Gurupi			15,19%
e. Liderança é <b>conquistar</b> continuamente a <b>confiança</b> das pessoas.			56,65%
Pólo 1_Araguaína			54,71%
Pólo 2_Palmas			52,50%
Pólo 3_Natividade			62,96%
Pólo 4_Gurupi			62,03%
f. Liderança é o desejo de <b>assumir riscos</b> e a fortaleza de não temer o fracasso.			27,98%
Pólo 1_Araguaína			30,49%
Pólo 2_Palmas			17,50%
Pólo 3_Natividade			38,89%
Pólo 4_Gurupi			24,05%

Pesquisa Corregedoria			
Consolidação Dados Coletados: Agenda Cidadã/2017			
PERGUNTA	SIM	NÃO	NÃO SEI
g. Liderança é a contínua busca de <b>educação</b> : para o desenvolvimento próprio, a <b>expansão</b> e a <b>renovação</b> .			26,38%
Pólo 1_Araguaína			22,87%
Pólo 2_Palmas			23,75%
Pólo 3_Natividade			40,74%
Pólo 4_Gurupi			29,11%
h. Liderança é a contínua <b>insatisfação</b> com “as coisas como elas são”, provocando mudanças para melhor.			19,04%
Pólo 1_Araguaína			20,18%
Pólo 2_Palmas			11,25%
Pólo 3_Natividade			25,93%
Pólo 4_Gurupi			18,99%
i. Liderança é a <b>habilidade de ouvir e aceitar más notícias</b> - e então ir para frente -, usando a <b>experiência como ferramenta</b> de futuro desenvolvimento.			45,41%
Pólo 1_Araguaína			42,15%
Pólo 2_Palmas			42,50%
Pólo 3_Natividade			53,70%
Pólo 4_Gurupi			51,90%

Pesquisa Corregedoria			
Consolidação Dados Coletados: Agenda Cidadã/2017			
PERGUNTA	SIM	NÃO	NÃO SEI
j. Liderança é o <b>talento</b> de, às vezes, rejeitar o lógico e decidir em função do <b>instinto</b> e do coração.			8,26%
Pólo 1_Araguaína			7,62%
Pólo 2_Palmas			10,00%
Pólo 3_Natividade			9,26%
Pólo 4_Gurupi			7,59%
k. Liderança é <b>criar a percepção</b> e a realidade de que o <b>líder é visível e tocável</b> .			33,94%
Pólo 1_Araguaína			34,08%
Pólo 2_Palmas			26,25%
Pólo 3_Natividade			51,85%
Pólo 4_Gurupi			29,11%
Sugestão			

<b>Pesquisa Corregedoria</b>			
<b>Consolidação Dados Coletados: Agenda Cidadã/2017</b>			
<b>PERGUNTA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO SEI</b>
Pólo 1_Araguaína			
1. Existe o código de postura! Seria o mesmo? Vamos implantar urgente...			
2. Não diretamente, mas sei que existe e que funciona...			
3. Sugiro incluir nos próximos formulários, instruções de onde podemos encontrar informações das ações da Corregedoria, e/ou entrar contato para esclarecimentos.			
Pólo 2_Palmas			
1. Sabe que o TCE/TO tem código de Ética, porém pensa que não é praticado			
Pólo 3_Natividade			
NÃO apresentadas sugestões			
Pólo 4_Gurupi			
NÃO apresentadas sugestões			





## 8. Outras Atividades

### 8.1 Declarações de inexistência de procedimento disciplinar

Foram atendidas, em 2017, duas solicitações da Diretoria de Recursos Humanos versando sobre a inexistência de procedimento disciplinar contra os servidores especificados nessas solicitações, com vistas à emissão de declaração funcional por aquela Diretoria.

### 8.2 Expediente Ouvidoria

Denúncia	Autor	Assunto	Situação
1 174.019.192.114	Movimento Brasil Livre	Na peça acusatória, uma cidadã anônima imputa conduta funcional dita irregular em face de servidora, relacionada à falta de assiduidade aos trabalhos que lhe cumpre realizar no dia a dia de suas atividades	Concluído. A denunciada apresentou manifestação nos autos. O Conselho Corregedor proferiu decisão final em 24/08/2017, rejeitando a denúncia por entender que a resposta apresentada e a documentação juntada aos autos descaracterizam os fatos denunciados
2 174.059.797.516	Anônima	Imputando à denunciada infração administrativa capitulada no art. 133, inciso X, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007	Concluído. A denunciada apresentou suas informações nos autos. O Conselheiro Corregedor proferiu decisão rejeitando a denúncia, pois baseada em escrito anônimo, não se fazendo acompanhar de nenhum indício de prova que pudesse inferir a mínima possibilidade de materialização do ilícito administrativo que se intenta imputar à servidora. Dada a consistência da resposta apresentada e a documentação adunada ao processo decidiu que restou descaracterizada a conduta dita irregular denunciada que, deste modo, resulta vaga, ao desamparo de justa causa para o processamento

<b>Denúncia</b>	<b>Autor</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>	
3	177.120.007.932	Anônima	<p>Pedido de informações sobre o Processo nº 1856/2013, referente as contas de ordenador de despesas do exercício 2012 da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO. Perguntou o anônimo, em 18/10/2017, porque o processo encontra-se parado na 6ª Relatoria desde Novembro/2015</p>	<p>Concluído. Foi respondido pelo Corregedor em 28/11/2017, que no ano em curso, de acordo com a meta de julgamentos estabelecida pelo Tribunal, são julgados, com absoluta prioridade, os processos em estoque relativos ao exercício de 2015. Com efeito, o julgamento do processo objeto da requerida informação, guardando coerência temporal com a referida meta, não se encontra em situação de prestação tardia da jurisdição. Devendo ser aguardada a inclusão, em oportunidade apropriada, na referida pauta de apreciação</p>



## 9. Corregedoria em números

### 9.1 SEI

Atendendo solicitação expressa da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, com vistas a ordenar as informações para lançamento no sistema Channel, estão sintetizadas no quadro adiante as atividades com tramitação no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no ano de 2017:

TIPO	QUANTIDADE			
	Jan - Mar	Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez
Atos Normativos/ Regulamentação de Normas	2	1	1	1
Autuação de Processo	3	2	2	2
Auxílio Creche	1	1	2	--
Capacitação de Servidores	1	1	--	--
Controle de Frequência Mensal	1	--	--	--
Comunicado	--	2	1	2
Convite	--	--	1	1
Correição	--	--	2	2
Encaminhamento/providências	4	4	5	4
Férias	--	1	--	--
Informações	3	1	--	--
Informações Reservadas	2	2	2	2
Inventário Patrimonial	--	--	1	1
Lotação	--	2	--	--
Nomeação	--	1	--	--
Planejamento Estratégico	4	4	2	7
Plano Anual de Atividades	--	--	1	1
Projeto/Proposta	1	1	--	--
Publicações	--	--	7	2
Relatório de Atividades	2	2	2	2
Requerimento	1	--	--	--
Solicitação	14	11	14	15
SUBTOTAL TRIMESTRE	39	36	43	42

TIPO	QUANTIDADE			
	Jan - Mar	Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez
TOTAL ANO 2017	160			

### 9.2 e-Contas

AÇÃO	QUANTIDADE			
	Jan - Mar	Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez
Recebidos	--	1	--	--
Enviados	1	--	1	--
SUBTOTAL TRIMESTRE	1	1	1	--
TOTAL ANO 2017	3			

Cumpra registrar que além dos processos recebidos e enviados no Sistema e-Contas, exercício 2017, quatro processos permaneceram na carga da Corregedoria, quais sejam: 14457/2016; 8727/2014; 610/2003 e 1451/2011.



## 10. Conclusão

Senhor Conselheiro Presidente, Senhores Conselheiros e Senhor Procurador-Geral, este é o relato referente às atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2017.

Dentro do espírito trazido pela Resolução Administrativa nº 3/2015, salientamos que, além dos procedimentos correccionais, várias outras atividades foram desenvolvidas no âmbito desta Corregedoria, no sentido de buscar a melhoria dos processos de trabalho desta Casa, exemplo disso foi a realização do Fórum: Ética, *Compliance* e Democracia, que demonstrou ser uma eficiente forma de divulgação das boas práticas no âmbito do serviço público.

Finalizando, não poderíamos deixar de agradecer o corpo de Conselheiros e demais Membros, Chefes de Gabinetes, Diretores, Coordenadores e servidores que estiveram direta ou indiretamente envolvidos nos trabalhos aqui relatados, tornando possível os resultados alcançados.

A superação da meta traçada, alinhando a Corregedoria às recomendações da Atricon, Objetivo Estratégico 10 – Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional, na perspectiva dos Processos Internos, do Mapa Estratégico desta Corte de Contas, é o resultado dessa parceria profissional de sucesso.

Expostas, assim, as razões determinantes desta iniciativa, elevo a matéria à apreciação desse Egrégio Plenário, na forma e nos termos do art. 351, II, do Regimento Interno, e solicito que se determine à Assessoria de Comunicação a disponibilização do presente no site do Tribunal, na página destinada a Corregedoria.

**Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**  
**Corregedor**







**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**Ouvidoria 0800-644-5800**  
**www.tce.to.gov.br**



**Avenida Teotônio Segurado**  
**Quadra 102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2.**  
**CEP: 77.006-002 - Palmas - TO**